

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 46/2018**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro ano de dois mil e dezoito (2018) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Gilmar Ferreira, Oliveto Luiz Gnoatto, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador João Emanuel Freddo, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Diretor de Secretaria a Senhor Inácio Bonatto, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 45/2018 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 22/2018, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pranchita (PR) para o exercício financeiro de 2019 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 25.216.700,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), sendo entregue para comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer a qual ficou com vistas. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 23/2018, segundo qual, Fica autorizado o Município de Pranchita/PR, a firmar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB, sendo entregue para a comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vistas. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 36/2018, de autoria do Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, o qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a aquisição de Imóveis (terrenos) a serem destinados a construção de barracões industriais para o incentivo à indústria de nosso Município, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 37/2018, de autoria do Vereador Darlei Forcelini Ciesca, o qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) da estrada que liga a Comunidade da Vista Gaúcha, começando na propriedade do Senhor Paulo Dotto, até a propriedade do Senhor Oscar Chichelero, na divisa com o Município de Bela Vista da Caroba, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final, foram lidas a correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

João Emanuel Freddo
Adelar Gilvani Radaelli
Daniel Souza da Luz
Ademir Saugo
Adelino Ohse
Liveto